



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 4.030 – 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.988 – DE 14 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO – Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município ..

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado através do Capítulo IV, do Decreto nº 3.988, de 14 de junho de 2021, com a finalidade de aprimorar a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, os seguintes membros:

I - Representantes dos usuários de serviços públicos municipais

a) Do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Terezinha Aparecida Bezan

Suplente: Maria Cristina Caporusso Ceribelli

b) Do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Prof. Waltinho Aparecido da Silva

Suplente: Profª Sandra Elizabeth Faria de Medeiros

c) Do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudenir Lacerda Figueira Antunes

Suplente: Jaqueline Calixto

d) Do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Edson Luis Montalvão Caporusso

Suplente: Eliana Regina Rascaglia Barbata

e) Da ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial e/ou CDL – Câmara de Dirigentes dos Lojistas:

Titular: Luciany Ambrosio Mariano

Suplente: Milena Vechi Macedo

II – Representantes dos órgãos da Administração Municipal:

a) Da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:

Titular: Jorge Luis Chiquito

Suplente: Vanessa Ramos Barbosa



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

b) Da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elizabeth Helena Correia Leite
Suplente: Ilza Aparecida Dantas

c) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva
Suplente: Ângela Maria Furtado

d) Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:
Titular: Espedito Aparecido Jorge
Suplente: Marcos Maciel Ferreira

e) Do Departamento Municipal de Comunicação Social:
Titular: Vanessa Evangelista de Souza Rozende
Suplente: Anderson dos Santos Souza

Artigo 2º. Todas as atribuições, competências e responsabilidades do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, encontram-se dispostas no Decreto nº 3.988, de 14 de junho de 2.021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 28 de setembro de 2021.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública